

## ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 147/2025, de 29 de Dezembro de 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº 4.222/2024 de 18/11/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 541.598,27 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
<b>02.01 - Gabinete do Prefeito</b>			
04.122.0021.2.003		Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito	
0047	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saude</b>			
10.305.0121.2.114		Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias	
1613	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1604000000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes	176.145,74
1621	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde	125.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>301.145,74</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>301.145,74</b>
<b>15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania</b>			
08.122.0071.2.117		Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania	
1669	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal</b>			
08.122.0141.2.139		Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
2550	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>62.000,00</b>
08.245.0073.2.136		Bloco Proteção Social Básica	
2523	3.3.90.30.00	Material de Consumo 1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>23.000,00</b>
08.245.0074.2.138		Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
2586	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.452,53
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>2.452,53</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>87.452,53</b>
<b>24.01 - Secretaria Municipal de Finanças</b>			
04.123.0022.2.190		Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município	
2737	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 147/2025, de 29 de Dezembro de 2025**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 43.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 43.000,00</b>
			<b>Total: (R\$) 541.598,27</b>

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN</b>			
0802-04.125.0021.2.042 - Gestao Administrativa do DEMUTRAN			
0490	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. <i>1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito</i>	70.000,00
0491	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	14.098,27
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 84.098,27</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 84.098,27</b>
<b>08.04 - Fundo Municipal de Segurança Pública</b>			
0804-06.122.0034.2.185 - Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública			
2421	3.3.90.30.00	Material de Consumo. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 1.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.000,00</b>
<b>08.03 - Guarda Civil Municipal</b>			
0803-04.452.0021.2.047 - Implementação do Projeto Patrulha Maria da Penha no Município de Crato-CE.			
0546	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	11.500,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 11.500,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 11.500,00</b>
<b>08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública</b>			
0801-04.122.0021.2.037 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública			
0397	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	333.000,00
0412	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	12.000,00
0415	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais . <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	100.000,00
			<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$) 445.000,00</b>
			<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 445.000,00</b>
			<b>Total Anulação: (R\$) 541.598,27</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 147/2025, de 29 de Dezembro de 2025**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 29 de Dezembro de 2025**

---

ANDRE BARRETO ESMERALDO  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 643/2025 – GP**  
**CRATO - CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO** MARIA ÁGUEDA BRITO LEITE DUARTE, inscrita no CPF sob o nº 308.031.873-00, do cargo de CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, simbologia CDS 01, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 644/2025 – GP**  
**CRATO - CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** FREDERICO NÓBREGA LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 038.442.523-20, do cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR EXECUTIVO, simbologia CDS 02, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA Nº 645/2025 - GP**  
**CRATO - CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** FREDERICO NÓBREGA LEMOS, inscrito no CPF sob o nº 038.442.523-20, para o cargo de CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, simbologia CDS 01, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2025.

**ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**  
Prefeito Municipal

---

**CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.06.13.1**

CONTRATO: 2025.12.04.2 / DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR E CLÍNICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar - MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. / VALOR: R\$ 1.941.697,10 (um milhão novecentos e quarenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.06.13.1**

CONTRATO: 2025.12.04.4 / DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR E CLÍNICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar - MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – Sr. Robson Gomes Cidrão. / VALOR: R\$ 361.003,23 (trezentos e sessenta e um mil três reais e vinte e três centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2025.06.13.1**

CONTRATO: 2025.12.04.2 / DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025. / VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO/HOSPITALAR E CLÍNICO DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO CRATO – CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde / 1402.10.302.0113.2.103 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial I e Hospitalar - MAC. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Sheyla Martins Alves Francelino e JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – Sr. Marcio Costa Forti. / VALOR: R\$ 14.759,00 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais).

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Município do Crato/CE, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público o extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato N° 2017.05.15.1, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2017.05.05.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Teófilo Siqueira, n° 684, esquina com a Rua Coronel Secundo Chaves, Centro, Crato/CE, para abrigar a sede do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro Pop, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses. Signatários: Da contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – Rondinele dos Santos Brasil Do contratado: José Ulisses Peixoto Filho. Crato/CE, 07 de Novembro de 2025.

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Crato – Aviso de Licitação - Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000163/2025- Edital n° 91212/2025 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2025.12.08.3 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Desenvolvimento Rural E Recursos Hídricos. OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Gradagem Do Solo, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Desenvolvimento Rural E Recursos Hídricos Do Município Do Crato/Ce. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 15/01/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email [licitacrato@gmail.com](mailto:licitacrato@gmail.com). Crato-CE, 29 de dezembro de 2025. Charles Antônio Doria do Nascimento – Agente de Contratação.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 580/2025-SMS  
CRATO/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar as pacientes RITA DE CÁSSIA ROCHA GONÇALVES BRITO e CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA ROBERTO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 22/12/2025 a noite e retornando no dia 23/12/2025.

<b>NOME</b>	Antônio Martins De Freitas	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	863.979.823-00	<b>PERÍODO</b>	22 e 23 de dezembro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 22 de dezembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 581/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/12/2025 a noite e retornando no dia 24/12/2025.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	23 e 24 de dezembro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de dezembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA N° 582/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/12/2025 a noite e retornando no dia 24/12/2025.

<b>NOME</b>	Edmilson Sales de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	000.765.403-08	<b>PERÍODO</b>	23 e 24 de dezembro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de dezembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria N° 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 583/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente CÍCERA LEANDRO MONTEIRO para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 23/12/2025 a noite e retornando no dia 24/12/2025.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino de Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza-CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	23 e 24 de dezembro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2025, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 23 de novembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**PORTARIA N° 584/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente ANA KAREN GONÇALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 29/12/2025 a noite e retornando no dia 30/12/2025.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias de Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	29 e 30 de dezembro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2°** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria N° 02/2025-GP**

**PORTARIA N° 585/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n° 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto n° 0205001/2022 – GP, e o Decreto n° 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Fortaleza-CE, saindo dia 29/12/2025 a noite e retornando no dia 30/12/2025.

<b>NOME</b>	Eduardo Siebra Macedo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	024.470.493-74	<b>PERÍODO</b>	29 e 30 de dezembro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria N° 02/2025-GP**

**PORTARIA Nº 587/2025-SMS**  
**CRATO/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 – GP, e o Decreto nº 47/2025-GP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente CLAMILDA CARDOZO DA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, para Lavras da Mangabeira-CE, saindo dia 30/12/2025 e retornando no dia 30/12/2025.

<b>NOME</b>	Antônio Martins De Freitas	<b>DESTINO</b>	Lavras da Mangabeira-CE
<b>CPF</b>	863.979.823-00	<b>PERÍODO</b>	30 de dezembro de 2025
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	01 (uma) diária
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 100,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 100,00 (cem reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de dezembro de 2025.

**Sheyla Martins Alves Francelino**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**  
**Portaria Nº 02/2025-GP**

**EDITAL PSS Nº 002/2025 - DIVERSAS SECRETARIAS****I EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para as funções especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 05/01/2025 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificado(s) convocado(s) para função:

**FUNÇÃO: AGENTE DO PROJETO BOA NOITE  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	PSS- 3646131	VALTENISIA NOGUEIRA LIMA	86,00
2	PSS- 3572591	SUIANE RODRIGUES DOS SANTOS	82,00
3	PSS- 5910415	PEDRO SAMPAIO DA SILVA	81,50
4	PSS- 4712965	ERISVALDO SALES DE SOUSA	80,50
5	PSS- 6552141	PAULO LUIZ ALVES FILHO	78,50
6	PSS- 4953274	FRANCISCO LEONARDO ALENCAR SILVA	78,00
7	PSS- 4741234	EDVALDO JACINTO DE LIMA	77,50
8	PSS- 2064038	WALDEGLAUCIO FERREIRA ALVES DIONIZIO	76,50
9	PSS- 5531512	LUCAS PEREIRA DE ANDRADE	76,00
10	PSS- 8979125	ELIOMAR NOGUEIRA LIMA	75,50
11	PSS- 6813836	ARTUR LOPES LEITE	73,50
12	PSS- 9762836	LUCAS WAGNER DE SOUSA RODRIGUES	73,00
13	PSS- 5164683	BRUNO LOPES LEITE	72,00

14	PSS- 5176046	JOSE LEVI SANTOS	72,00
15	PSS- 2689246	CICERO MARCOLINO DA SILVA	70,50
16	PSS- 3776149	JOSE DUARTE DA SILVA	70,50
17	PSS- 4020723	KEVIN HALLYF TAVARES SILVA	70,50
18	PSS- 9115424	FIDELES MAURICIO BEZERRA DO NASCIMENTO	70,00
19	PSS- 9039552	EDNALDO SALES DE SOUSA	70,00
20	PSS- 8570191	VINÍCIUS LEANDRO GRANGEIRO TEIXEIRA	70,00
21	PSS- 4211537	CICERO FARIAS SANTOS	70,00

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

23	PSS- 4333438	LEILTON LIMA DE SALES	68,50
34	PSS- 1502337	FRANCISCO JOSÉ DA COSTA LIMA	58,00
35	PSS- 6861461	CICERO HENRIQUE DE SALES LIMA	58,00
36	PSS- 9405177	PEDRO ANDRE SABINO	58,00
38	PSS- 6279034	JOSE WILSON DIONISIO DE SOUZA	54,50
39	PSS- 3514416	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	47,50

**PcD**

32	PSS- 8050608	FRANCISCO EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	59,50
----	-----------------	--	-------

**FUNÇÃO: ATENTENDE DE FARMÁCIA  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	PSS-9007766	STEFANY LIMA DE MELO	87,00
2	PSS-4803565	SAMUEL MACEDO MOREIRA	79,00
3	PSS-8148309	FRANCISCA BRAGA CANDIDO PEREIRA	72,50
4	PSS-4409394	DAYANE HOLANDA BARBOZA	72,00

**FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	PSS-1773017	VALESKA LEITE PEREIRA	85,00
2	PSS-7878665	MARIA CLÉBIA FELIPE BELEM	81,00
3	PSS-8540406	ANA MARIA RICARDO DA SILVA	71,50
4	PSS-4669671	ANA LARISSA MARCULINO AGUIAR	66,50
5	PSS-1216647	MARIA TAINARA SABINO DA SILVA	66,00
6	PSS-3629557	CAMILA GONÇALVES LIMA BARBOSA	63,00

**PESSOA PARDA OU NEGRA**

8	PSS-7450162	ANTONIA NILDA SEVERO DE SOUZA	57,00
---	-------------	-------------------------------	-------

**FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM ENDODONTIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-4370042	ROSIMEIRE PEREIRA DE MORAIS	77,50

**FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-1243354	MARIA ARIELLY COSTA TAVARES	71,50

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-8691095	MARIA DA, PENHA BEZERRA DE FREITAS	76,50
2	PSS-2449280	JONH LENNON PEREIRA SILVA	68,50
3	PSS-9249967	MARILIA ISADORA SILVA FERNANDES	67,00

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO**

Classificação	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação Total
1	PSS-4970202	RUTE ARAÚJO DE LIMA	79,00
2	PSS-4047532	NARLA MUNIQUE DA SILVA SAMPAIO	65,00
3	PSS-1187428	IASMIN NAYANE OLIVEIRA CÂMARA	61,00

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	PSS-5939479	PAULA GEORGEA DE SOUSA ESMERALDO	78,50
2	PSS-8857743	MALUANE ROMUALDO ALVES	77,00

**FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	PSS-2564391	ANA CAROLINA MOTA PASSOS	74,00
2	PSS-2686365	MARCONDES GUEDES DA SILVA	71,50
3	PSS-2650251	THIAGO LÔBO DE MENEZES	70,00

**FUNÇÃO: MÉDICO REUMATOLOGISTA**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	PSS-8524213	ISAAC BELEM ALVES LIMA	64,50
2	PSS-3402015	JOSEPH SAMPAIO DE FIGUEIREDO	47,00

**FUNÇÃO: TECNÓLOGO DE ALIMENTOS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	PSS-5079244	ANA LETICIA RIBEIRO DE LIMA	72,00

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>Classificação</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação Total</b>
1	PSS- 5102545	FERNANDA SOARES DA SILVA	90,00
2	PSS- 5835335	SINTHIA RAFAELA SANTOS SAMPAIO	90,00
3	PSS- 6190240	ZELIA CUSTODIO RIBEIRO	86,00
4	PSS- 1346425	MARIA NEUZA DA SILVA	83,00
5	PSS- 1828323	GIRLANDIA JACO DO NASCIMNETO	83,00
6	PSS- 3547443	IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES	81,50
7	PSS- 8079629	PRISCILA BARBOSA SOARES	81,50
8	PSS- 6077298	FRANCISCO ALAN GOMES CARDOSO	80,50
9	PSS- 6787715	ROSIMERY ROQUE DA SILVA	80,00
10	PSS- 6039574	PATRICIA DOS SANTOS NOGUEIRA	80,00
11	PSS- 1968813	MARIA CLARA SILVA SANTOS	79,50
12	PSS- 6435352	JAQUELINE CORREIA DA SILVA	77,50
13	PSS- 9808298	ANA ALVES CORREIA ARAUJO	77,00
14	PSS- 3697325	MARIA REGINA DUARTE	76,50
15	PSS- 1941890	LUIZA CRISTINA NEVES DE ALENCAR	76,50

**PESSOA NEGRA OU PARDA**

38	PSS- 1584472	VALDENIZA UMBELINO SOBREIRA LIMA	67,50
42	PSS- 8062593	THAÍS EDUARDA MACHADO DE MORAIS	66,00
47	PSS- 2980761	JANAINA DA CONCEICAO SILVA	64,50
51	PSS- 8586954	REGIANA MARIA DAS ILVA MENESES	63,00

**PcD**

68	PSS- 5848393	PATRICIA FERNANDES PAES	58,50
----	-----------------	-------------------------	-------

**OBSERVAÇÃO: 10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

10.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;

- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.723/2020, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 29 de dezembro de 2025.

**SHEYLA MARTINS ALVES FRANCELINO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**

**PORTARIA 253/2025 – SMPG**  
**Crato, 29 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARCIA ALVES DE MOURA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº 2212202500111 ao(à) servidor(a) **MARCIA ALVES DE MOURA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº 51822, portador(a) do CPF: 009.570.243-12, a contar do dia 09/12/2025 a 11/12/2025.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Dezembro de 2025

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**  
**Portaria nº 06/2025-GP**

---

**PORTARIA 254/2025 – SMPG****Crato, 29 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARCIA ALVES DE MOURA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **1812202500102** ao(à) servidor(a) **MARCIA ALVES DE MOURA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **51822**, portador(a) do CPF: **009.570.243-12**, a contar do dia **15/12/2025 a 19/12/2025**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Dezembro de 2025

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**

**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**

**Portaria nº 06/2025-GP**

---

**PORTARIA 255/2025 – SMPG****Crato, 29 de Dezembro de 2025**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **ANAGESSICA FERNANDES NONATO DE OLIVEIRA**.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **1212202500089** ao(à) servidor(a) **ANAGESSICA FERNANDES NONATO DE OLIVEIRA**, servidor(a) efetivo(a) de matrícula(s) nº **51055**, portador(a) do CPF: **035.787.063-88**, a contar do dia **25/11/2025 a 04/12/2025**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 29 de Dezembro de 2025

---

**ISABELA KRISTINA FERREIRA DE FREITAS**

**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**

**Portaria nº 06/2025-GP**

---